



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIFICADO que o doc. Indicação Nº 014/2025
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 23.07.2025.

INDICAÇÃO Nº 014/2025
DE 23/07/2025

Autoria: Vereador Eliano Domingo José Bridi – Bancada PRD.

PROTOCOLO

Nº 0929/2025
Data 23/07/2025
Hrs: 10 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de janelas nas salas do Paço Municipal.

Indica na forma regimental, e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, que seja viabilizada a **instalação de esquadrias de ventilação e iluminação natural (janelas)** nas salas do Paço Municipal que ainda não dispõem desse recurso arquitetônico.

Durante visita técnica às instalações do Paço Municipal, foi constatada a ausência de aberturas em determinadas salas, comprometendo significativamente a **ventilação cruzada** e a **iluminação natural direta** — dois princípios fundamentais da arquitetura bioclimática e da salubridade ambiental em edificações públicas.

A presença de janelas não apenas melhora o conforto térmico e visual dos ambientes, como também atende aos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

princípios de ergonomia e saúde ocupacional, promovendo a qualidade de vida dos servidores públicos e um atendimento mais acolhedor aos munícipes que frequentam o local. Além disso, contribui para a eficiência energética do edifício, reduzindo a necessidade de iluminação e climatização artificial durante o dia.

Diante do exposto, **reitero a importância desta intervenção arquitetônica** como medida indispensável à funcionalidade, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 23/07/2025.

Eliano Domingo José Bridi
Bancada PRD